



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 040, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

BIANCA CRISTINA CARLOS, Vereadora desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo providencie a reparação imediata das cortinas do velório municipal, assegurando que elas bloqueiem adequadamente a entrada de luz.

JUSTIFICATIVA

Como Vereadora, tenho recebido reclamações de vários munícipes sobre a incidência excessiva de luz solar durante os velórios, o que pode causar desconforto para as pessoas presentes e dificultar a adequada despedida aos entes queridos.

Portante, se faz necessário garantir que as cortina estejam em bom estado e que funcionem corretamente para proporcionar privacidade e um ambiente mais adequado para os momentos de luto.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 12 de abril de 2024.

Bianca C.C.

BIANCA CRISTINA CARLOS
Vereadora